

PORTARIA Nº. 1242/2025

CONCEDE A REVERSÃO DA COTA DE PENSÃO POR MORTE, FILHO MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o protocolo e-132/2025;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no art 51 da Lei Municipal nº. 1549/2018.

RESOLVE;

I - Conceder a Reversão da Pensão concedida de forma provisória, ao filho menor **JOÃO PAULO VILVERT DA SILVA**, brasileiro, solteiro, menor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.237.141 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 138.720.689-38, a partir de **01 de abril de 2025**, a Senhora **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34 e, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o servidor, **CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, falecido em data de 23 de julho de 2020, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2020 4 00011 204 0004860 91 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que seja aplicado a ela de forma definitiva, tendo em vista ter completado 18 (dezoito) anos.

II – Pensão concedida através da 809/2020 de 09/11/2020.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2025.

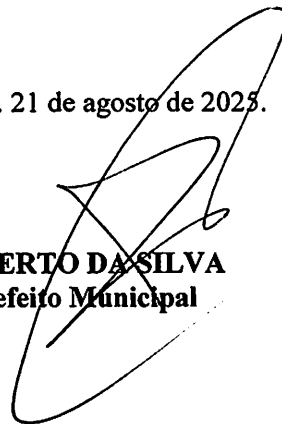
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3348 Página 180 Ano: XIV

Data: 25/08/2025

FERREIRA ANTUNES, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de AGENTE COMBATE À ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:739BD995

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1241/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de agosto de 2025, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:45E28542

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1242/2025

CONCEDE A REVERSÃO DA COTA DE PENSÃO POR MORTE, FILHO MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o protocolo e-132/2025;
o Parecer da Assessoria Jurídica;

o disposto no art 51 da Lei Municipal nº. 1549/2018.

RESOLVE:

I - Conceder a Reversão da Pensão concedida de forma provisória, ao filho menor JOÃO PAULO VILVERT DA SILVA, brasileiro, solteiro, menor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.237.141 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 138.720.689-38, a partir de 01 de abril de 2025, a Senhora AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34 e, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o servidor, CLAUDIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA, falecido em data de 23 de julho de 2020, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2020 4 00011 204 0004860 91 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que seja aplicado a ela de forma definitiva, tendo em vista ter completado 18 (dezoito) anos.

II – Pensão concedida através da 809/2020 de 09/11/2020.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0570002F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1243/2025

INTERROMPE O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DA SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-476/2025.

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 31 de julho de 2025, o AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, concedida através da Portaria nº. 1124/2025 de 31 de julho de 2025, do servidora ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:85D4E651